PORTARIA Nº 11.665, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 11.452, de 26 de março de 2021, que institui comissões de monitoramento e avaliação para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Parceria, no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 35, V, "h", da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.781/2017, **R E S O L V O**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.452, de 26 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial:

a) SÍLVIA CAMPOS CLARO;

(...)" **(NR)**

Art. 2º A alínea "c" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.452, de 26 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios:

(...)

c) ANA PAULA STEIN ZAMDONADI" **(NR)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de janeiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//